



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,

Considerando a deliberação desta Comissão em reunião ordinária realizada em 10/04/2024, em que foi aprovado o apensamento do Projeto de Lei 619/2023 ao Projeto de Lei 249/2023;

Considerando que o Projeto de Lei 249/2023 se encontra apensado ao Projeto de Lei 107/2024;

Requeremos, nos termos do art. 212-A, o apensamento do Projeto de Lei 619/2023 ao Projeto de Lei 107/2024.

Xexéu Tripoli (UNIÃO)

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa